



Portaria

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



PORTARIA GP Nº 036, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre revogação da Portaria GP nº 033/2022 e sobre a nomeação da nova Agente Municipal de Desenvolvimento e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no ser Art. 85-A,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria GP nº 033 de 26 de maio de 2022, que instituiu a primeira Agente de Desenvolvimento do Município de Canarana/BA.

**Art. 2º** Nomear **MIRELA ALVES BARBOSA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Canarana/BA.

**Art. 3º** O agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse Município e o SEBRAE que tem como objetivo a promoção da regulamentação da lei geral das Micro e Pequenas empresas – Lei complementar nº 123/06, resultado da parceria entre a confederação Nacional dos Municípios – CNM e o serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

**Art. 4º** Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da lei geral das micro e pequenas empresas no Município.

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município; e

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



- Manter registro organizado de todas as suas atividades.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de maio de 2022.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Canarana/ BA, 20 de outubro de 2022.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito de Municipal de Canarana/BA